



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 080/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/02/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **LOCATÁRIO(A)**.

JANETE ALMEIDA DA COSTA SAID, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.175.841-91, portadora do RG nº 2227972 SSP/GO, Residente e domiciliada na Rua 9A, nº 250, Edifício Saint Thomas, Apto 1.401, Setor Oeste, Goiânia/GO, de agora em diante denominada de **LOCADOR(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação, por 12 (doze) meses**, ao Instrumento Contratual nº 025/2018 firmado em 23/02/2018, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Quadra J01, Lote 81E, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74125-015, com área total de edificação de 664,00 m², constante dos Autos nº 2015000329, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste, ou seja, permanecerá o valor global e estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO **IDTECH**

Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040 - Goiânia - Goiás - CNPJ nº 07.966.540/0001-73
 Fone/Fax (0*42) 3209-9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br

Said




II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2020 e findando-se em 22/02/2021.

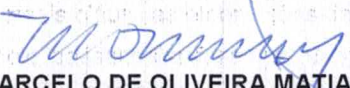
III - DA RATIFICAÇÃO:

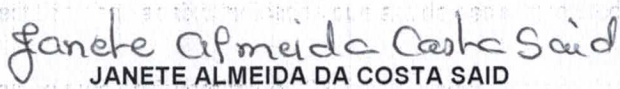
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015000329, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

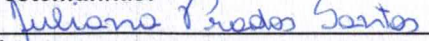
Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

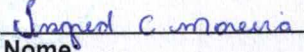

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
LOCATÁRIO(A)


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


JANETE ALMEIDA DA COSTA SAID
LOCADOR(A)

Testemunhas:


Nome: Juliana Prodos Santos
CPF/MF: 012.615.711-18


Nome: Ingrid C. Almeida
CPF/MF: 033.504.481.60

